

Tribuna Parlamentar

INFORMATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

alepe.pe.gov.br

FOTO:ROBERTA GUIMARÃES

A realidade das ruas

Avanço das drogas e invisibilidade social. Quem está em situação de vulnerabilidade nos grandes centros urbanos sente diretamente o impacto desse contexto e da carência de políticas públicas. No Recife, desde 2016, o número de pessoas sem endereço fixo cresceu 45%. Grupo de trabalho criado na Assembleia Legislativa visa transformar em norma ações que beneficiem essa parcela da população.

Págs. 6, 7 e 8



ACONTECEU NA ALEPE

Comissão Especial das Barragens conclui atividades

Criada em março de 2019 para monitorar a situação dos reservatórios em Pernambuco e evitar que tragédias como a de Brumadinho (MG) ocorram no Estado, a Comissão Especial das Barragens encerrou os trabalhos no início deste mês. Um projeto de lei com o objetivo de instituir regras de segurança mais efetivas está sendo elaborado pela Alepe e deve tramitar na Casa nos próximos meses. A proposta é fruto de 17 reuniões e visitas técnicas feitas a diferentes equipamentos. O relatório apresentado pelo deputado Romero Sales Filho (PTB) apontou represas sem manutenção há mais de 20 anos e ausência de um banco de dados estadual. O colegiado foi presidido pelo deputado Antônio Moraes (PP).



FOTO: NANDO CHIAPPETTA

Mobilidade urbana é tema de novo colegiado

A Assembleia Legislativa instalou, em fevereiro, Comissão Especial para analisar o funcionamento e propor melhorias ao transporte público ofertado aos pernambucanos. O grupo será presidido pelo deputado William Brigido (REP), que quer priorizar a escuta da sociedade. "Vamos ouvir as demandas do povo. Discutindo com todos os setores, encontraremos caminhos para solucionar esse problema ou minimizar a situação", afirmou. A vice-presidência do colegiado ficará a cargo da deputada Teresa Leitão (PT) e a relatoria será de João Paulo (PCdoB).

EM FOCO

Invisibilidade pública

Os efeitos emocionais de uma cegueira social foram as bases dos estudos desenvolvidos pelo psicólogo Fernando Braga da Costa. Ao longo de uma década, o pesquisador da Universidade de São Paulo (USP) atuou como gari no campus da própria instituição. A experiência, na verdade, era parte dos trabalhos de investigação para o curso de mestrado, que deram origem ao livro *Homens Invisíveis: Relatos de uma Humilhação Social*. Segundo conta, quando estava com uniforme para varrer as ruas da USP, não era reconhecido pelos colegas, amigos e professores da universidade. Mais do que isso, sequer era olhado. O tema tangencia a reportagem de capa do Tribuna Parlamentar deste mês.



IMAGEM: REPRODUÇÃO/INTERNET

VOCÊ NA ALEPE



"É importante estarmos próximos de quem elabora as leis que regulamentam o dia a dia do Estado, assim como acho importante irem ao encontro da população."

Luiz Adolfo

Presidente do Clube de Alegoria e Crítica Homem da Meia-Noite, durante Reunião Solene proposta pelo primeiro-secretário da Alepe, deputado Clodoaldo Magalhães (PSB), em homenagem ao bloco carnavalesco, no dia 12 de fevereiro.



"Mesmo estudando aqui perto, nunca estive na Alepe. Não pensava muito em política, mas voltei a prestar atenção porque agora já tenho idade para votar, então é bom saber mais sobre o assunto. Achei essa visita muito importante."

Igor Kauã

Estudante do primeiro ano da Escola de Referência em Ensino Médio Sizenando Silveira, durante visita à Assembleia Legislativa.

Acompanhe também os perfis da Alepe nas redes sociais e fique por dentro das atividades que acontecem dentro da Casa. Além de informar, as plataformas também facilitam a participação dos cidadãos no Legislativo, construindo debates e colaborando com decisões importantes para a vida do povo pernambucano.



assembleiape



alepeoficial



assembleiape



alepenatv





Restaurantes poderão doar alimentos prontos ou *in natura*

Norma, em vigor desde o fim de 2019, beneficiará entidades públicas e privadas que atendam população em situação de vulnerabilidade

Verônica Barros

Está em vigor em Pernambuco, desde o final do ano passado, a Lei Estadual nº 16.713/2019, que autoriza cozinhas industriais, buffets, restaurantes, padarias, supermercados, feiras, centrais de distribuição e estabelecimentos similares a doar ou reutilizar excedentes de alimentos. A norma foi originada de um projeto de lei apresentado pelo deputado Romero Albuquerque (PP).

Segundo o texto, são considerados excedentes de alimentos os produtos que não foram distribuídos para consumo, desde que tenham sido adequadamente conservados. As sobras de balcão térmico ou refrigerado, prontas para serem consumidas, também se enquadram nessa definição. Outros itens contemplados na norma são os gêneros alimentícios reutilizáveis, que incluem os artigos de origem vegetal em boas condições, bem como aqueles com prazo de validade próximo ao vencimento ou com embalagem danificada.

A lei também observa que a comida proveniente de consumo individual não poderá ser doada ou reutilizada; apenas se for oriunda

de estabelecimentos industriais e comerciais. De acordo com a matéria, na manipulação dos itens e na elaboração das preparações deverão ser observadas as Boas Práticas Operacionais e as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e demais programas de qualidade alimentar estabelecidos pelas normas sanitárias.

A medida ainda prevê que a doação dos excedentes não dependerá de nenhuma contrapartida e será destinada a entidades públicas ou privadas que atendam segmentos populacionais em situação de exclusão ou de vulnerabilidade social. Grupos sujeitos à insegurança alimentar e nutricional, como públicos de creches, escolas, abrigos, centros de convivência, clínicas e comunidades terapêuticas para dependentes químicos também estão aptos a receber os alimentos.

Segundo o autor da iniciativa, a inspiração para a proposta surgiu quando ele tomou conhecimento do Banco de Refeições Coletivas, desenvolvido no município de Caxias do Sul (RS), desde 2013, pela Fundação Caxias do Sul, numa ação integrada com o Banco de Alimentos, Fundação Caxias, Lefan Capuchinhos, Instituto Elisabetha Randon e Prefeitura Municipal.



FOTO: RINALDO MARQUES/ARQUIVO ALEPE

Alimentos provenientes de consumo individual não poderão ser doados ou reutilizados, apenas os oriundos de estabelecimentos industriais e comerciais

Romero Albuquerque explicou que o grupo recolhe o excedente de comidas produzidas em cozinhas industriais e comerciais, e faz a doação a entidades assistenciais devidamente cadastradas. Com a ação, são ofertadas 14 mil refeições mensais para 20 instituições.

O deputado destacou, ainda, que a alimentação é um direito básico que, infelizmente, não é garantido a todos, e a norma visa reduzir a insegurança alimentar/nutricional e também o desperdício. “Todo cidadão tem direito à alimentação. Esse é um direito social básico. Se isso não é assegurado, algo está errado, e nós precisamos construir novas políticas e programas

que busquem a solução”, defendeu.

“Tudo o que for bem conservado e tiver valor nutricional poderá ser reaproveitado. Não é ecologicamente correto nem faz sentido alguém jogar fora se a gente pode reutilizar – é uma questão humana, de saúde, ambiental, social e econômica”, salientou.

A matéria deve passar por regulamentação por parte do Poder Executivo para garantir sua eficácia. Romero Albuquerque está acompanhando o processo e já solicitou ao Governo do Estado que isso ocorra o mais breve possível. “A fome não espera. Queremos que a regulamentação seja feita de forma rápida, tendo em vista a importância desta lei”, concluiu.

● DESIGUALDADE DE GÊNERO

Legislativo para mulheres

Leis com foco no público feminino buscam superar diferenças históricas

Ivanna de Castro

A legislação brasileira já proibiu expressamente a mulher de desempenhar uma profissão sem autorização prévia do marido, de ter domínio sobre os filhos menores e de exercer direitos políticos, como votar e ser votada. O Código Civil de 1916 chegou a declará-la relativamente incapaz, exigindo que seus atos fossem assistidos pelos pais ou maridos. Esses artigos foram suprimidos do nosso Direito, é verdade, mas permanece a compreensão de que o ordenamento legal precisa ser constantemente aprimorado para superar violências e injustiças remanescentes.

Levantamento feito pelo Banco Mundial para avaliar como as leis de cada país afetam a vida das mulheres mostra que, no Brasil, a parcela feminina da população tem 81,9% dos direitos legais conferidos aos homens. Para chegar a esse índice, foi verificada a existência de legislações focadas em garantir a esse público acesso a benefícios sociais, ao crédito e às instituições, bem como daquelas direcionadas ao combate às discriminações no mercado de trabalho e às violências de gênero.

“A busca pela igualdade jurídica de gênero requer forte determinação política e um esforço concentrado de governos, sociedade civil, organizações internacionais,



FOTO: ROBERTO SOARES

Na Assembleia Legislativa de Pernambuco, a bancada feminina é formada por dez deputadas, de um total de 49 legisladores

entre outros. Porém, reformas legais e regulatórias podem servir como um importante catalisador da melhoria das vidas tanto de mulheres quanto de suas famílias e comunidades”, afirma o documento do Banco Mundial (tradução livre).

O trabalho legislativo em defesa das mulheres vem ganhando vigor nos últimos anos, e essa perspectiva deve ser contínua, avalia a promotora de Justiça Maria de Fátima Ferreira, que coordena o Núcleo de Apoio à Mulher do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). “Quando se trata dos direitos das mulheres, não podemos descansar. É necessária uma vigilância constante e um construir eterno não apenas

para abrir novos espaços, mas também para não se destruir direitos já alcançados”, observa Ferreira, que destaca o esforço exigido das mulheres nesse processo de conquista de direitos.

“Infelizmente, para aprovarmos a Lei Maria da Penha, uma norma que cria mecanismos para coibir a

violência doméstica e familiar, foi preciso, literalmente, que o sangue, o suor e as lágrimas de uma mulher fossem derramados”, lamenta a pro-

motora, referindo-se à história de seguidas violências sofridas pela brasileira que ficou paraplégica após sobreviver a uma tentativa de homicídio promovida pelo seu então marido. Ela registra, ainda, que a legisla-

ção foi aprovada apenas depois de o Brasil ter sido responsabilizado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) por negligência, omissão e tolerância em relação à violência praticada contra as brasileiras.

“Depois da Lei Maria da Penha, observamos uma sucessão de normas criadas, também, a partir dos sofrimentos físicos e emocionais impostos a mulheres reconhecidas nacionalmente, mas que simbolizam um grupo enorme de outras vítimas anônimas”, acrescenta Maria de Fátima Ferreira, citando a Lei Joanna Maranhão, que altera as regras de prescrição dos crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, e a Lei Carolina Dieckmann, responsável por tipificar crimes digitais após a atriz ter tido sua privacidade invadida. “Até quando será preciso que as mulheres sejam sacrificadas para

No Brasil, as mulheres têm 81,9% dos direitos legais conferidos aos homens, segundo levantamento do Banco Mundial

despertar a sociedade para os problemas que enfrentamos?”, questiona.

Professora de Direito e coordenadora do Manual Jurídico Feminista (Editora Letramento), Carolina Ferraz chama atenção, no entanto, para “tentativas de retrocessos em curso”. Ela cita projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional que busca criminalizar todos os tipos de aborto, mesmo em caso de estupro ou risco para a gestante. Lista, também, a recente intenção da Reforma Trabalhista de autorizar o trabalho insalubre para gestantes, iniciativa posteriormente barrada pelo Supremo Tribunal Federal.

“É preciso defender um Direito e uma legislação menos hostis às mulheres, e isso passa, necessariamente, por uma maior representatividade feminina em nossos Parlamentos”, avalia. “Temos uma legislação que invisibiliza nossas diferenças e desigualdades. Por isso, faz-se necessário um trabalho contínuo para que as normas enxerguem as mulheres em suas particularidades, como aquelas em situação de rua, as que vivem a violência doméstica, as com deficiência e as que enfrentam assédio no ambiente de trabalho”, prossegue.

“Vale registrar que nossa representação no Congresso é honrosa, combativa, aguerrida, mas representa apenas 15% do total – isso em um contingente populacional majoritariamente feminino”, observa Ferraz. A análise é compartilhada por Maria de Fátima Ferreira. “O primeiro passo é ter mais mulheres, mas precisamos ir além. Precisamos contar



FOTO: ROBERTO SOARES

Simone Santana defende que, para ser efetiva, a representação nos espaços de poder e de prestígio tem de ser diversa

com representantes conscientes da realidade desigual que enfrentamos e isso será possível por meio da educação de todos, independentemente do gênero”, acrescenta.

NA ALEPE

A bancada feminina da Assembleia Legislativa de Pernambuco é formada por dez deputadas, de um total de 49 legisladores. “Eu parto da ideia de que a representação só é efetiva quando existem diversos corpos em locais como o nosso, de poder e prestígio”, enfatiza a deputada Simone Santana (PSB), primeira vice-presidente da história da Alepe, instituição que completa 185 anos em 2020.

“Essa questão de local de fala é verídica, porque homens jamais saberão como é ser uma mulher numa sociedade tão machista como a nossa. Do mesmo modo, precisamos de mulheres diversas em raça, classe e sexualidade, para que não haja uma universalização de demandas”, entende a parlamentar, autora de propostas legais focadas no combate à desigualdade de gênero. Foi dela a iniciativa da Lei Estadual nº 16.669/2019, que obriga a igualdade de pre-

mições em eventos esportivos que contem com recursos do Poder Público estadual.

“Nada mais adequado que atribuir premiação equivalente aos atletas competidores em uma mesma categoria, independentemente de gêneros. Afinal, o que está em voga são suas habilidades esportivas”, pontua a socialista, ressaltando a disparidade nos campeonatos internacionais de futebol. Simone cita que a edição masculina da Copa Libertadores da América de 2019 concedeu um prêmio 568 vezes maior do que o pago na competição feminina.

Outra medida com foco na mulher, aprovada em Pernambuco em 2019, foi a Lei Estadual nº 16.587/2019, que obriga os condomínios residenciais a informar os órgãos de segurança sobre episódios de violência que tenham sido registrados no livro de ocorrências dos edifícios. A proposta foi apresentada pela deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB), que preside a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe.

“Essa é mais uma ação que pode ser adotada para que, cada vez mais, os



FOTO: SABRINA NÓBREGA/ARQUIVO ALEPE

“É preciso defender um Direito e uma legislação menos hostis às mulheres”, argumenta a professora Carolina Ferraz

agressores sintam-se coibidos de praticar esses atos”, argumenta a parlamentar, que trouxe à Alepe a experiência acumulada no trabalho exercido na Polícia Civil de Pernambuco, onde atuou no enfrentamento à violência de gênero.

“Vocês não têm noção do que é uma mulher chegar toda ‘quebrada’ na delegacia, olhar para você e dizer: ‘Eu vou para onde quando sair? Vou comer o quê? Eu não tenho emprego’”, relatou Gleide, em discurso no Plenário. “A gente só vai mudar essa realidade se pensar e fizer políticas públicas para as mulheres, para as nossas filhas, nossas netas, a fim de que se tenha uma sociedade justa e equilibrada”, disse, reafirmando que o foco legislativo na mulher não se trata de “privilégio, mas de necessidade, pois precisamos reparar a desigualdade que existe entre os gêneros”.



Saiba mais

Para saber mais sobre o assunto, acesse pelo QR Code ou no link:



alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/

● POPULAÇÃO DE RUA

A vida sob pontes e marquises

Cenário urbano reflete abalo nas políticas públicas de assistência social do País

André Zahar

Encontrar meios para se alimentar foi o primeiro aprendizado que Jailson José dos Santos, 43 anos, precisou adquirir quando passou a viver nas ruas de Petrolina e do Recife, após ser expulso de casa pelo pai devido ao uso abusivo de drogas. “Foi um pouco difícil no começo. A realidade das ruas é bem sarcástica, bem cruel. Você passa por um período de fome até saber onde estão os lugares que oferecem alimentos. Aprende a conviver com pessoas más e boas, fica sabendo onde dormir num lugar seguro e começa a formar uma nova família”, relembra.

Nesse contexto, o crack passou a ser, cada vez mais, uma forma de escapar da angústia que sentia: “Você fica naquela busca intensa de prazer, para que não sinta de novo a tristeza. Por isso, não para de usar. Se houvesse mais amor, com certeza, o crack ia parar de ter esse poder na vida do ser humano. Mas, infelizmente, as pessoas são vistas como nada, então vão buscar alguma coisa que proporcione prazer”, opina.

Numa manhã, ao acordar com pessoas passando indiferentes por cima dele no Centro da Capital, Jailson decidiu buscar ajuda. Por meio do tratamento num Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (Caps-AD), conseguiu se recuperar e retomou o contato com a família. Hoje, é um dos coordenadores, em Pernambuco, do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). A partir de sua jornada de 12 anos sem endereço fixo, ele estimula quem ainda vive nessa condição para que conquiste e efetive seus direitos.

“Muitos ainda sofrem com uma depressão forte e não acreditam mais no Poder Público. Acham que têm que se virar por conta própria”, diz ele, que lidera um grupo de cerca de 250 pessoas. “Em nossa abordagem, tentamos levantar o astral, mostrando que é possível - estudando, aprendendo as leis e seus direitos - lutar para sair dessa condição desumana”, explica.

A trajetória de Jailson resume alguns aspectos comuns a quem vive sem moradia convencional regular, principalmente em grandes centros urbanos. De acordo com a Secretaria

Movimento Nacional da População de Rua teme que medidas econômicas no plano federal provoquem aumento ainda maior de pessoas sem moradia regular



No Recife, população de rua cresceu 45% desde 2016, de acordo com números da Secretaria de Assistência Social da Capital

Executiva de Assistência Social de Pernambuco, de 9,8 mil indivíduos atendidos nos oito Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (CentroPOP) em 2018, 5,9 mil (60%) são usuários de crack ou outras drogas. Já o Programa Atitude, da Secretaria Estadual de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, recebeu, em 2019, 2,8 mil pessoas em situação de rua. Quase todos esses atendimentos (95%) foram motivados pelo crack. A iniciativa promove ações de acolhimento e proteção integral aos usuários de substâncias químicas.

Em outubro de 2019, a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe realizou uma audiência pública, conjuntamente com os colegiados de Cidadania

e de Saúde, para tratar dos direitos da população em situação de rua. Políticas habitacionais e de geração de emprego foram as mais reivindicadas, assim como reajuste no auxílio-moradia e a ampliação dos Centros POP. Decidiu-se, naquele momento, criar um grupo de trabalho com representantes do Poder Público e da sociedade civil visando converter os temas discutidos em normas e políticas públicas.

Na ocasião, Vanilson Torres, representante do MNPR no Rio Grande do Norte, avaliou que medidas econômicas no plano federal, como as Reformas Trabalhista e da Previdência e o teto dos gastos públicos vão levar ao aumento do número de pessoas morando nas ruas. Ele pediu que sejam assegurados recursos para essa população

nos orçamentos públicos. “Estamos em dificuldade social, mas não precisamos de ajuda, e sim, de políticas públicas”, pontuou.

Na mesma discussão, a secretária-executiva de Assistência Social do Recife, Geruza Felizardo, assinalou a dificuldade dos municípios para financiar políticas assistenciais sem apoio do Governo Federal. De acordo com ela, o grupo em situação de rua na Capital pernambucana cresceu 45% desde 2016, passando de cerca de 1,1 mil pessoas para aproximadamente 1,6 mil em 2019.

Algumas demandas feitas na audiência pública obtiveram resposta com a inauguração em dezembro, pela Prefeitura do Recife, de um abrigo noturno e dois restaurantes populares na área central da cidade. O baiano José Ivaldo da Conceição, 53 anos, analisa que a organi-

zação da população em situação de rua para lutar por direitos tem trazido avanços como esses. “Eu, como morador de rua, hoje me sinto digno. Tenho um local para dormir, que é o abrigo noturno, e vou enveredar por caminhos melhores”, acredita. “As pessoas querem mudar. E nós estamos unidos buscando isso”, complementa.

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, o deputado Delegado Erick Lessa (PP) apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) prevendo diretrizes para apoio a esses cidadãos. O objetivo é criar base constitucional para a elaboração de leis e de uma política estadual para o segmento. De acordo com o parlamentar, “as transformações virão com a integração dos poderes e o diálogo entre os mais diversos setores da sociedade”.

O deputado reforça, ainda, o papel das prefeituras no enfrentamento ao problema: “Os municípios são responsáveis, em grande parte, pelo atendimento na ponta, estabelecendo uma política não só de redução de danos, mas de diagnóstico e de prevenção dos fatores que levam ao uso abusivo e ao vício de drogas e álcool. E têm um papel na construção de cidades mais justas e sustentáveis”, pondera.

INVISIBILIDADE SOCIAL

A formulação de políticas públicas esbarra, atualmente, em uma dificuldade: a falta de dados oficiais. Em 2009, a Política Nacional para a População em Situação de Rua foi criada por meio de um decreto federal. Entre outras medidas, instituiu a contagem oficial de pessoas que estão nessas condições.



FOTO: ROBERTO SOARES

Deputado Delegado Erick Lessa apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) prevendo diretrizes para apoio a esses cidadãos

Entretanto, ainda não foi incorporada ao Censo do IBGE, que considera apenas domicílios permanentes. As prefeituras, que poderiam fazer um acompanhamento ainda mais dinâmico, por sua vez, não são obrigadas por nenhum dispositivo legal a fornecer tais dados.

Um levantamento feito em 2016 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estimou em 101.854 o número de pessoas em situação de rua no Brasil. Em 2018, o Governo de Pernambuco criou o Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua, espaço responsável por discutir a construção da política para o segmento no Estado. Em 2019, no entanto, o comitê nacional foi extinto pelo Governo Federal.

Na avaliação de Lessa, as novas vagas em albergues e os restaurantes populares já são um efeito do trabalho do comitê estadual. Para tentar sanar o problema da falta de estatísticas em Pernambuco, ele apresentou um projeto de lei que condiciona os repasses do Fundo Estadual

de Assistência Social (Feas) para os municípios ao encaminhamento semestral de um relatório sobre as pessoas em situação de rua por essas localidades. O deputado é autor, ainda, do projeto de lei que eleva de 2% para 5% o percentual de vagas que empresas contratadas pelo Estado devem reservar a jovens e adultos assistidos por programas sociais pernambucanos.

Titular do mandato coletivo Juntas (PSOL), a deputada Jô Cavalcanti, que preside a Comissão de Cidadania, acredita que o Poder Público deve assumir o compromisso em visibilizar essa parte da sociedade: “O debate deve sair da ótica apenas da caridade. Hoje, só quem visa essas pessoas são as ONGs e a Igreja. O Estado também deve acolhê-las e impedir que mais gente seja empurrada para essa situação”, afirma.



FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

“A realidade das ruas é bem cruel. Você passa fome e muitos sofrem com depressão forte e não acreditam mais no Poder Público”, diz Jailson José dos Santos

Saiba mais

Para saber mais sobre o assunto, acesse pelo QR Code ou no link: alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/

Entrevista

André Zahar

A desigualdade social mobiliza intensos debates políticos e acadêmicos. Recentemente, o Brasil pareceu obter bons resultados sem os graves conflitos ou instabilidade econômica que, no mundo, sempre antecederam a redução na concentração de renda. Mas o otimismo logo se dissipou com as crises econômica e política.

Com base principalmente em dados do Imposto de Renda, o pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Pedro Ferreira de Souza comprovou que pouco ou nada mudou na estrutura econômica brasileira, e o País continua entre os mais desiguais do mundo.

O trabalho resultou no livro *Uma História de Desigualdade: a Concentração de Renda entre os*

Como podemos diferenciar pobreza e desigualdade?

Pobreza diz respeito a quem está abaixo de alguma linha de valor absoluto, como, por exemplo, quem ganha menos de R\$ 100, R\$ 200. Na desigualdade, o que importa é se uma pessoa ganha 10, 20, 30 vezes mais do que outra. Há diferenças, inclusive, no tipo de política que serve para combatê-las.

Nos últimos anos, houve avanços, no Brasil, no combate à pobreza e à desigualdade?

Nos anos 2000, a gente viu a renda média crescer e a pobreza e a desigualdade diminuírem. De 2013 para cá, novos dados colocaram nossas conclusões em dúvida. A pobreza diminuiu, mas a desigualdade caiu muito pouco. Os mais pobres melhoraram muito, mas os mais

ricos também. Quem estava no meio foi pressionado pelos dois extremos. Todas as fontes de dados mostram que, entre 2015 e 2018, com a crise, tanto a pobreza como a desigualdade pioraram.

O que pode ser dito sobre o comportamento da desigualdade em regimes democráticos e autoritários?

No caso do crescimento, no longo prazo, a democracia parece ser boa. Quanto à desigualdade, de modo geral, quando se tem uma ditadura como a que houve no Brasil, no Chile e na Alemanha dos anos 1930, a desigualdade aumenta. E a ditadura é bem melhor em fazer a desigualdade aumentar do que a democracia é em reduzi-la. Democracia pressupõe negociação, e se os mais pobres são muitos e têm o poder do voto,

os mais ricos são poucos, mas detêm o capital econômico. É o natural da democracia, mas acaba favorecendo uma certa inércia na distribuição de renda.

O que pode ser feito no Brasil?

Tem um monte de coisa que pode ser feita. O desafio é fazer junto. O Brasil tem uma carga tributária alta, dependente de imposto sobre consumo e tributos indiretos, enquanto os países ricos cobram muito mais sobre a renda e um pouco mais sobre a propriedade. Nosso Imposto de Renda tem um monte de rendimentos isentos e poderia ter alíquotas mais altas. A política salarial para o alto escalão do funcionalismo público pode ser revista, assim como o financiamento subsidiado para grandes empresários, protecionismo

contra competição externa, oligopólios... O papel da educação também é importante, mas não resolve sozinho e, além de tudo, demora muito. O ponto é avançar em várias direções sem permitir o retrocesso em outras.

Seu trabalho termina de forma pessimista. Por quê?

Você olha a crise fiscal, a democracia que não está mais a favor, o sistema político esfacelado, a economia que não se recupera, e é difícil ver uma luz no fim do túnel. O Brasil já tem uma desigualdade muito alta, é pouco provável que piore muito. Acho muito improvável que o crescimento deslanche também. O mais provável é que continue mais ou menos como está, numa certa mediocridade, no médio prazo. Mas a gente sempre espera ser surpreendida.



Pedro Ferreira de Souza ganhou dois prêmios Jabuti pelo livro *Uma História de Desigualdade: a Concentração de Renda entre os Ricos no Brasil (1926-2013)*

Ricos no Brasil (1926-2013), que venceu o Prêmio Jabuti 2019. Leia, a seguir, trechos da entrevista com o autor:

